

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.** Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 55990/20** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93, art. 108, I, e art. 110, III, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ENGEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.258.794/0001-93, a penalidade de **ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 2.304,80** por irregularidade na execução do Contrato nº 111/2017 do edital nº 2990/2016.

Cod. Mat.: 674887

## Segurança Pública

**PORTARIA Nº 037/SSP de 17.06.2020.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL** no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Decreto Estadual nº 2.037, de 24 de fevereiro de 2014, e conforme Processo SSP 669/2019, **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir procedimento simplificado de responsabilização pelo pagamento de multas de trânsito e o controle sobre os autos de infração aplicados aos veículos oficiais dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

Art. 2º - Designar o servidor Cel PM **EMILIANO GESSER**, matrícula 0916114-7-30, para tomar as devidas providências administrativas, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para finalizar os trabalhos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 031/SSP, de 01.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.281, de 02.06.2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 674876

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ORDEM DE PARALISAÇÃO 004/2020**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Diretora Geral da Secretária de Estado da Segurança Pública.

**PROJETO DE ATIVIDADE:** Ação 011848; Detalhamento de Despesa: 44.90.39.16 e Fonte de Recursos: 0.1.11.000035.

**CONTRATO:** 149/SSP/2019 – referente ao Convite 014/SSP/2019. **EMPRESA:** TOPCON Construções Ltda EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Recuperação do Isolamento Acústico da CRE de Joinville.

**MOTIVO:** Por motivo de indefinições entre a instituição contratante e a empresa contratada a respeito do layout da obra.

**PRAZO PARALISAÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DATA DA PARALISAÇÃO:** 02 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 674713

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 538/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/06/2020.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 60/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.339-3, mandada instaurar pela Portaria nº 665/SSP/DGPC/CORPC, de 02/07/2019, com efeitos a contar do dia 20/06/2020.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 674792

**PORTARIA DE PROMOÇÃO Nº 009/2020 de 11/06/2020**

A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Subgrupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições e com base no processo PCSC 49410/2020, resolve **RETIFICAR** a Portaria de Promoção nº 006/2020 de 04/05/2020, publicada no DOE/SC nº 21.261 de 05/05/2020, e **EXCLUIR** o nome do Delegado de Polícia **MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 0356719-2-01, da nominata dos policiais com impedimentos à promoção no processo promocional efetivado em 01/04/2020.

**PATRICIA MARIA ZIMMERMANN DAVILA**

Presidente da Comissão Permanente de Promoção da carreira

Cod. Mat.: 674902

**ATO PUNITIVO Nº 8/PCSC/DGPC/CORPC/20, de 18/06/2020.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N. 010/2018IGP**, resolve **SUSPENDER** por 01 (UM) dia(s) convertido em multa, na forma prevista no artigo 215, da Lei n. 6.843/86EPC/SC, o servidor **VALDIR NATALICIO VIEIRA**, matrícula nº 0178310601, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, c/c artigo 204 do mesmo dispositivo legal.

**MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 674803

## Polícia Militar

**PORTARIA Nº 161/PMSC de 18/05/2020.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Neusa de Oliveira Ferreira**, 3º Sargento PM RR Mat. 922516-1, a contar de 18/05/2020, **Heitor Antonio Martins Filho**, 3º Sargento PM RR Mat. 918953-0, **Wagner Tadeu Canuto Gonçalves**, 1º Sargento PM RR Mat. 916200-3, **Ari Antonio Berndt**, 3º Sargento PM RR Mat. 915220-2, **Luciano Pacheco Candido**, 3º Sargento PM RR Mat. 921975-7, a contar de 20/05/2020.

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

(Alterada por ter sido publicada com inconsistência no DOE nº 21273 de 21/05/2020, visto erro na Gradação do 1º Sargento PM RR Mat. 916200-3 Wagner Tadeu Canuto Gonçalves).

Cod. Mat.: 674865

**PORTARIA Nº 190/PMSC de 18/06/2020.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Alberto Pereira Neto**, Sub Tenente PM RR Mat. 917067-7, **Luiz Antônio Batista**, 3º Sargento PM RR Mat. 925208-8, a contar de 19/06/2020.

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 674938

## Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 224/CBMS/2020, de 05 de junho de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, resolve, **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **RENATO LUIS DA ROSA**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920432-6, a contar de 05 de junho de 2020.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 674899

**PORTARIA Nº 229/CBMS/2020, de 10 de junho de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 260/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e SDC 4839/2019, de 13 de abril de 2020, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o **ST BM Mtlc 915929-0 JOEL FERNANDES CÂNDIDO**, para atuar na **Coordenadoria Regional de Defesa Civil - COREDEC, de Criciúma**, no período de 15 de junho de 2020 à 14 de junho de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 674901

**PORTARIA Nº 230/CBMS/2019, de 10 de junho de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), a contar de 10 de junho de 2020, o **ST BM RR Mtlc 914818-3 CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA**, por interesse e conveniência da administração (falecimento) conforme designação feita em Portaria nº 86/CBMS/2018, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.728 de 13 de março de 2018.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 674903

**PORTARIA Nº 231/CBMS/2020, de 10 de junho de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, **RESOLVE:** **I- PROMOVER**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2019, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO o 3º Sgt Bm Mtlc 924312-7 DENILSON BUENO; **II-A CLASSIFICAÇÃO** do militar no Almanaque, deverá permanecer a data de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, 08 de novembro de 2019, conforme prevê a Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 674905

**PORTARIA Nº 237/CBMS/2019, de 15 de junho de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão, da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/3º/8ºBBM) com sede em Orleans-SC, **BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, 1º Ten BM mtlc 933471-8, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2019.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 674906

**PORTARIA Nº 238/CBMS/2020, de 16 de junho de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 260/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e SDC 4839/2019, de 13 de abril de 2020, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMS), o **3º SGT BM Mtlc 923847-7 JAIRO RODOLFO AUERBACH**, para atuar na **Coordenadoria Regional de Defesa Civil - COREDEC, de Canoinhas**, no período de 22 de junho de 2020 à 21 de junho de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 674908

**PORTARIA Nº 239/CBMS/2020, de 16 de junho de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, **JEFERSON DE SOUZA**, Ten Cel BM mtlc 925316-5, com efeitos a contar de 08 de junho de 2020.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 15º Batalhão Bombeiro Militar (15º BBM), com sede em Rio do Sul – SC, **JEFERSON DE SOUZA**, Ten Cel BM mtlc 925316-5, com efeitos a contar de 08 de junho de 2020.

**EXONERAR**, da função de Comandante da 3ª Companhia do 5º